

EDITAL IFSC GAB Nº 08/2023
EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA
ESTRANGEIROS, IMIGRANTES E REFUGIADOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC), Maurício Gariba Júnior, no uso das atribuições, torna público o **Editai IFSC/GAB nº 08/2023 – Inscrições para a avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as)** que tenham realizado algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS).

1. DA FINALIDADE

1.1. A prova presencial de língua portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados pretende avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica de estudantes que realizaram algum **curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS**, quais sejam:

a) Português como Língua Adicional 1; Português como Língua Adicional 2; Português como Língua Adicional 3; Português como Língua Adicional 4; Português como Língua Adicional 5; Português como Língua Adicional 6; Português como Língua Adicional 7; Português como Língua Adicional 8; Português como Língua Adicional 9; Português como Língua Adicional 10; Português como Língua Adicional 11; Português como Língua Adicional 12; disponíveis no link <https://moodle.ifrs.edu.br/>;

b) Português como Língua de Acolhimento para (I) Migrantes e Refugiados;

c) Português como Língua Adicional em rede – IFRS; e

d) Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados; e

e) Português para Estrangeiros, (I) Migrantes e Refugiados: Língua, Sociedade e Cultura - nível básico.

1.2. Essa prova presencial visa a atender à PORTARIA Nº 623, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de pelo menos uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa realizados na modalidade a distância.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

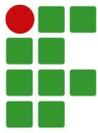
2.1. Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que atendem aos seguintes requisitos:

a) ter concluído algum dos cursos de Língua Portuguesa ofertados pelo IFRS listados no item 1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento correto do formulário eletrônico disponível em: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/196181?lang=pt-BR>



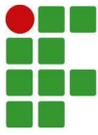


- 3.2. No ato de inscrição, caberá ao(à) candidato(a) encaminhar os seguintes arquivos:
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
 - Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.
- 3.3. Além de anexar os documentos mencionados no formulário e que constam no item 3.2, os(as) candidatos(as) **deverão levá-los no dia e local da prova**. A não apresentação desses documentos impedirá a realização da avaliação presencial.
- 3.4. Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade do(a) estudante candidato(a).
- 3.5. A equipe aplicadora da prova não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 3.7. Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas por ele(a) prestadas.
- 3.8. Se houver mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.
- 3.9. Os candidatos poderão se inscrever somente no período de vigência do acordo de parceria para cooperação técnica entre o IFRS e o IFSC, firmado por meio do [Edital IFRS nº 45/2022](#), cujo a vigência é de 3 anos. No entanto, as inscrições poderão ser suspensas antes do prazo final caso as vagas de agendamento para a aplicação das provas forem preenchidas em conformidade com a capacidade de atendimento no período estipulado pelo câmpus do IFSC.

4. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

- 4.1. Instruções para atendimento diferenciado:
- enviar a solicitação de atendimento diferenciado, em até 3 dias após a inscrição, juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico para o e-mail ingresso.joinville@ifsc.edu.br, durante o período de inscrição, com o assunto "Avaliação presencial de Língua Portuguesa".
- 4.2. Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.
- 4.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.4. Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão remetidos por e-mail aos solicitantes
- 4.5. Caso a solicitação de atendimento diferenciado não seja realizada, por meio dos procedimentos acima, no prazo estipulado, o IFSC não se responsabilizará por propiciar condições especiais de realização das provas aos candidatos com a necessidade de atendimento diferenciado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

6. DO EXAME

6.1. As provas serão aplicadas no câmpus **Joinville do IFSC** mediante agendamento prévio e após a homologação da inscrição:

CÂMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva - Joinville.	ingresso.joinville@ifsc.edu.br ou (47) 3431-5640 (WhatsApp)

6.2. É de responsabilidade do candidato verificar e responder ao chamado para agendamento da prova por meio do contato informado no preenchimento do formulário de inscrição.

6.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização da prova com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário da realização da prova. Não será permitida a entrada após o horário de início da prova.

6.4. O(A) candidato(a) deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar, no momento da realização da prova, o CPF, o RNE (ou CRNM) e a cópia do certificado do curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

6.5. O(A) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.6. Será permitido ao(à) candidato(a) somente o uso de dicionários no formato impresso. Estes poderão ser utilizados somente para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.

6.6.1. O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo o candidato ser eliminado do processo.

6.6.2. Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

6.6.3. Não será permitido o uso ou empréstimo celular e de outros materiais durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

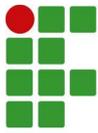
6.7. O(A) candidato(a) não poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

7.1. O tempo máximo da prova é de 3(três) horas.

7.2. A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.

7.3. A parte da prova referente à compreensão auditiva, compreensão leitora e expressão escrita será realizada no primeiro momento.



7.4. Ao finalizar a primeira parte da prova, os(as) candidatos(as) serão encaminhados(as) para outra sala, onde realizarão a prova de expressão oral.

7.5. A prova oral poderá ser realizada com dois ou mais candidatos, a critério da organização, e será gravada em áudio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso para o(a) candidato(a) reprovado(a), que poderá solicitar revisão de prova por meio do e-mail ingresso.joinville@ifsc.edu.br. A solicitação deverá ser feita **ATÉ** 48 horas após a divulgação do resultado.

9. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

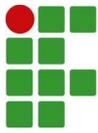
9.1. O resultado da prova será enviado ao e-mail do(a) candidato(a). Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir desempenho satisfatório de no mínimo 70 (setenta) por cento de aproveitamento na avaliação.

9.2. As declarações de realização da prova presencial serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição e serão disponibilizadas no formato impresso no *câmpus* de aplicação da prova até 30 dias após a sua realização.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	27 de outubro de 2023
2. Inscrições	A partir de 27 de outubro de 2023
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	Em até 5 dias úteis após a inscrição. Exceto nos meses de janeiro, julho e dezembro (suspensão das atividades deste edital)
4. Recursos quanto à não homologação	Em até 5 dias úteis após a divulgação preliminar das inscrições.
5. Agendamento com os inscritos após a homologação da inscrição	Em até 5 dias úteis após a homologação
6. Aplicação dos exames	Conforme agendamento com o inscrito que teve a sua inscrição homologada
7. Divulgação do resultado preliminar	Em até 5 dias úteis após a aplicação do exame
8. Recursos quanto ao resultado	Em até 5 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
9. Resultado final	Em até 5 dias úteis após o prazo para interposição dos recursos



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 11.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico ingresso.joinville@ifsc.edu.br, constando no assunto do e-mail “DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa”.
- 11.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada para fins deste edital.

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Reitor do IFSC

Autorizado via despacho no documento Sipac nº 23292.037862/2023-50, em 26/10/2023